



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 294/2023/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 26 de julho de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor,
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

*gruery
31/07/2023
12:45.*

Assunto: Envio de Decreto Legislativo nº 1.284/2023.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Legislativo nº 1.284 de 25 de julho de 2023.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Secretaria Geral Legislativa
PUBLICADO NO SAPL
Data ____/____/____



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.284, DE 25 DE JULHO DE 2023.

**CONCEDE A MEDALHA LEGISLATIVA
AO MÉRITO ESPORTIVO E ARTÍSTICO
AO SENHOR JOÃO MATHEUS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Legislativa ao Mérito Esportivo ao Senhor, **JOÃO MATHEUS**, por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 25 de julho de 2023.


GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista